

PROJETO DE Nº ___/2025

Vereador: LUCAS SILVA SOARES

INSTITUI A FESTA “FESTA COMUNITÁRIA CRISTÃ”, NA LOCALIDADE DE JOACIMA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a “FESTA COMUNITÁRIA CRISTÃ”, na localidade de Joacima, O evento sera comemorada anualmente no mês de agosto.

Parágrafo único – A festa de que se trata o “caput” deste artigo, a partir da publicação desta lei, integrará o calendário de Eventos da Cidade de Itapemirim.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por meio de dotação própria, que serão suplementadas se necessário for.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 15 de MARÇO 2025.

LUCAS SILVA SOARES

Vereador – PSD

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação vem atender as inúmeras solicitações que recebemos, principalmente das pessoas que fazem parte da comunidade Cristã de Joacima.

A principal finalidade da "Festa Comunitaria Cristã" é promover a cultura e fortalecer os valores espirituais, além de unir os cidadãos por meio da música gospel e suas expressões artísticas. O evento será realizado por meio de parcerias entre Igrejas, artistas locais e o poder público municipal, com o objetivo de fomentar o turismo cultural e impulsionar a economia local e valorização dos cantores do Município.

Ainda de acordo com a proposta, a Secretaria de Cultura do Município será responsável pela organização, promoção e divulgação da "Festa Comunitária Cristã" nos meios de comunicação oficiais, bem como pela garantia da infraestrutura necessária para a realização do evento. As despesas decorrentes da execução deste projeto de lei serão financiadas por meio de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

A proposição visa assegurar o apoio do Município ao evento, permitindo a celebração da "Festa Comunitária Cristã" em parceria com entidades religiosas cristãs da cidade, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e no melhor interesse público.

Itapemirim-ES, 15 de Março de 2025.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



LUCAS SILVA SOARES

Vereador – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003000350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.